

## 7ª CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA 2025

### RETIFICADO

#### Processo Seletivo Simplificado Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar/2024-2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino – Região Itapetininga, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Fevereiro de 2025, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2024**, para exercer a função **em caráter temporário**, em conformidade com a Portaria de 20/02/2025, Processo SEI 015.00160064/2025-57, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

#### I- INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por **OPÇÃO DE ESCOLHA POR MUNICÍPIO** pertencente a região da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 02/09/2024.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1- Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes por município, na Diretoria Regional de Ensino;
- 7.1- Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados por escolha de município, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
- 7.2- Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas POR MUNICÍPIO DE OPÇÃO, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

- 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
- estar em gozo de boa saúde física e mental;
  - não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
  - não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
  - possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
  - ter boa conduta no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
- 10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
- 11 Conforme Portaria CGRH nº 14 de 16/02/2024 publicado no DOE de 16/02/2024 Caderno Executivo-Seção I, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício das funções será imediato, ou seja, até 02 dias após a sessão de escolha.
- 12 Fica a cargo do candidato a responsabilidade da apresentação dos documentos pessoais (originais e cópias) junto a Unidade Escolar escolhida para abertura do Contrato Temporário dentro do prazo acima estipulado. A falta de documentos exigidos ou não apresentação dentro do prazo, acarretará o cancelamento da escolha do candidato, podendo esta vaga ser remanejada para uma próxima Sessão de Chamada para Escolha.

## II- LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

**Local: EE. BARÃO DE SURUÍ - Tatuí**

**Endereço: Praça Paulo Setúbal, 101- Centro – Tatuí/SP**

**Data: 23/05/2025**

**Horário: 10:00 horas**

Para os candidatos que fizeram a opção pelos municípios de: **Tatuí**.

### 13 – CONVOCADOS – LISTA GERAL – TATUI (repescagem da lista)

<b>Clas.</b>	<b>Munic.Op.</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
295º	Tatuí	ERICA APARECIDA CALDEIRA	40245840-0
297º	Tatuí	Elisangela Fonseca Veloso	24431715-x
307º	Tatuí	Andreza Lilian Batista da Silva	416288406
308º	Tatuí	Pâmela Cristina Cezar	49254817-1
324º	Tatuí	Joana Vitoria Lopes Ribeiro	598171747-4
325º	Tatuí	Laís Marretto Sbrissa	58.535.963-5
332º	Tatuí	Thassia De Oliveira Gonçalves	592291017
392º	Tatuí	Rute Cristina Machado da Silva	409515425
396º	Tatuí	Sara Andreia Domingues	331526906

402°	Tatuí	Gabriel Campos Trentin	55935111-2
414°	Tatuí	Carlos Augusto da Silva	43.432.598-3
416°	Tatuí	Lucineide de Souza Assunção	427746538
430°	Tatuí	Izazdora Ribeiro Souza	415983988
445°	Tatuí	Valmira Aparecida Lara	20154295x
455°	Tatuí	Rafael Eduardo Pereira	576267041
476°	Tatuí	Maria Isabel Vieira Tuvica	63952185x
498°	Tatuí	Diego Gabriel Ribeiro de Souza	66847319-8
506°	Tatuí	Ana Carolina Vaz	526317875
510°	Tatuí	Patrícia Lopes Barbosa	35045389-5
515°	Tatuí	Jose Francisco Ramos	21598741x
517°	Tatuí	kelis Simone de Oliveira	27.054283=8
535°	Tatuí	Danila caroline Valerio De Quevedo	569257566
556°	Tatuí	Victória Cristina Barros Néia	38470824-9
558°	Tatuí	Joice Mariano Fogaça	574272239
563°	Tatuí	WELLINGTON DE ALMEIDA	33130356-5
573°	Tatuí	JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	45165971-5
575°	Tatuí	Vitoria Leite Vieira	557655699
576°	Tatuí	JOÃO PAULO RIBEIRO	32296732-6
577°	Tatuí	Maique de Cassio Ramos	42.197.220-8
581°	Tatuí	Luiz José dos Santos	16642852-8
585°	Tatuí	Adriana Xavier de Araújo	259738724
593°	Tatuí	Hellen Amaral Villa	41328065-2
594°	Tatuí	Josiane Kelly Albuquerque Santos	57713261-1
598°	Tatuí	Reinaldo Pereira Coelho	57147783-5
618°	Tatuí	Raquel Gonçalves de Lima	69550075-2
623°	Tatuí	GABRIEL AUGUSTO DA SILVA BARBOZA	56.669.060-3
657°	Tatuí	Elda Maria de Lima Rocha	393386363
659°	Tatuí	Kauan Lima Matos de Souza	58578151-5
661°	Tatuí	Giseli Aparecida Trindade	46930328-1
669°	Tatuí	DANIELE APARECIDA CAMARGO DE ALMEIDA	40.951.814-1
670°	Tatuí	Jayne Aparecida da Silva	44432354-5
671°	Tatuí	ERIVELTON SOUZA DOS SANTOS	289961804

674°	Tatuí	Raphael Oberdan De Nicola Neto	69496824X
684°	Tatuí	Margaret Aparecida Bisonhi da Silva	20423308-2
698°	Tatuí	Mirela de Cassia Vieira Albuquerque	427342995
700°	Tatuí	Sheila Maria da Silva	43432557-0
712°	Tatuí	Patrícia Aparecida de Almeida	369604787
723°	Tatuí	Ines Leme Hanfe Rodrigues	23.279.634-8
724°	Tatuí	Gabriele Cristina Claro	58140141-4
726°	Tatuí	Larissa Porto Pinheiro	63615949-8
747°	Tatuí	Gesiane de Souza Carriel	413662044
752°	Tatuí	JANE DEMÉTRIA BARBOSA DA SILVA	26379307-2
767°	Tatuí	Maria Rita da Silva	57874203-2
769°	Tatuí	Talita Ribeiro Fiuza	45892647-4
770°	Tatuí	Leidijane Jessica Mendes	561868323
781°	Tatuí	Rick Ribeiro Souza	554752372
785°	Tatuí	Ana Paula Souza Ribeiro Cruz	40646221-5
792°	Tatuí	Silmara de Lima Souza	255276448
794°	Tatuí	Simone Rodrigues Santana	40243619-2
805°	Tatuí	Luci Mara de Miranda luci	346743540
813°	Tatuí	Gabriella Cerqueira Santos	500447743
820°	Tatuí	Tamires Leme Martins	627778331
860°	Tatuí	Hélio de Almeida Junior	45788914-7
921°	Tatuí	Joice Ramos Rochel	457588251
924°	Tatuí	Benedita Rodrigues de Oliveira	24431725
927°	Tatuí	Bianca Almeida Franque	62785884-3
948°	Tatuí	Priscila de Carvalho Brandino Almeida	346723024
952°	Tatuí	Daiana aparecida Gonçalves Duarte	62.574.184-5
954°	Tatuí	Maria Vitoria Telles	58.614.48964-8
958°	Tatuí	JAQUELINE LOURDES BUENO PORCEL	28.253.255-9
999°	Tatuí	Fabiana Rodrigues Bemfica	42643874-7
1010°	Tatuí	Beatriz Izabella Geiger	692628680
1021°	Tatuí	Ediane Prestes Vieira	43.433.050-4
1049°	Tatuí	Norberto Franco Cardoso Junior	32669664-7
1053°	Tatuí	Francine Tereza Grando	467822657
1063°	Tatuí	Tania Cristina dos Santos Simoes	322971603

1079°	Tatuí	Renata Barros de Oliveira Costa	498317481
1115°	Tatuí	Francielle bobato	582260723

### III – VAGAS DISPONÍVEIS – 06 vagas

<b>Cód. CIE</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Município</b>	<b>Vagas</b>
16.494	EE. Altina Maynardes Araujo	Tatuí	02
16.627	EE. Barão Suruí	Tatuí	02
903.309	EE. Lienette Avalone Ribeiro	Tatuí	01
23.839	EE. José Celso de Mello	Tatuí	01